



## INDICAÇÃO Nº /2021

“Indica ao Senhor Prefeito a construção de uma pista de ciclovia na parte que pertence ao Município de Marataízes, na Avenida Cristiano Dias Lopes Filho”.

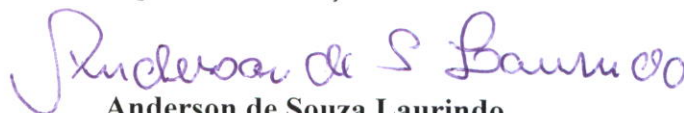
Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos **150, 152 e 199** do Regimento Interno, a presente indicação a ser encaminhada ao **Excelentíssimo Prefeito Robertino Batista da Silva**. Após acolhimento ao plenário desta Casa de lei, para que possa ser feita a **construção de uma pista de ciclovia na parte que pertence ao Município de Marataízes, na Avenida Cristiano Dias Lopes Filho**.

### JUSTIFICATIVA

- Considerando que o ciclismo é um esporte totalmente saudável e em ascensão no Município de Marataízes;
- Considerando que bicicletas são meios de transporte não poluentes e responsáveis pela locomoção de muitos munícipes;
- Considerando a ocorrência de acidentes envolvendo bicicletas e veículos automotores.

Indica ao Senhor Prefeito que seja feita a construção de uma pista de ciclovia na parte que pertence ao Município de Marataízes, na Avenida Cristiano Dias Lopes Filho. Tendo em vista que, existe a grande necessidade de se definir naquela localização um espaço destinado especificamente para a circulação de pessoas utilizando bicicletas, aumentando a segurança do ciclista no meio urbano. Por se tratar de uma região com um grande fluxo de carros, a construção da ciclovia seria de grande importância ao trânsito, pois, irá fluir melhor o tráfego de veículos automotivos e ciclistas.

Por todo o exposto, justifica-se a presente indicação.

  
**Anderson de Souza Laurindo**

Vereador de Marataízes

